

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000195-11 - DIFUN

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas), para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 04, 05, 06, 07 e 09, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06, a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Guarulhos(SP), na Rua José Triglia, 330, Vila das Palmeiras, CEP: 07013-121, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24, inscrição estadual nº 336.690.110-119 e NIRE nº 3511829277-2, representada neste ato pela proprietária, **Sra. EDNA PORTO VIOLA**, portadora do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrita no CPF nº 088.331.588-29 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000195-11), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os Lotes 04, 05, 06, 07 e 09, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas), para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 04, 05, 06, 07 e 09, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Rua José Triglia, 330, Vila das Palmeiras, CEP 07013-121, na cidade de Guarulhos (SP), Fone/Fax: (11) 2440-8004 e e-mail: modial@modial.com.br.**

2.2 Nos termos do artigo 10 e seu parágrafo único do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, ficam registradas também as demais classificadas, que quando consultadas aceitaram executar o objeto da licitação pelo mesmo preço ofertado pelo primeiro colocado para cada Lote e respectivos itens, conforme cópia da Ata da Sessão Pública docs Sei nºs 5669500 e 5647340.

HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERARIO LTDA
CNPJ Nº 03.680.793/0001-25; para os Lotes: 04, 05 e 06.

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 04 - COTA AMPLA - CÓDIGO BEC 4342461						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
3	Suporte parte Superior, revestido com manta de algodão natural cru (sem aplicação de corantes químicos clareantes, gramatura aproximada de 120 gr/m2, cobrindo os dois lados do papelão desde a cabeça até o cotovelo da urna mortuária "padrão adulto", com exceção das laterais). Suporte confeccionado em papelão, gramatura média de 383 g/m2, onda C, com espessura mínima de 3,50 mm, crush 1,30 kgf/cm2, coluna 4,0 kgf/cm e mullen 5,6 kgf/cm2, dividido em duas partes (unidas pela manta de algodão natural cru), com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distantes das bordas 14 cm.	Unidade	10.000	R\$ 35,76	R\$ 26,00	R\$ 260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

4	Suporte parte Inferior, revestido com manta de algodão natural cru (sem aplicação de corantes químicos clareantes, gramatura aproximada de 120 gr/m ² , cobrindo toda a área principal do papelão, com exceção das laterais). Suporte confeccionado em papelão, gramatura média de 383 g/m ² , onda C, com espessura mínima de 3,50 mm, crush 1,30 kgf/cm ² , coluna 4,0 kgf/cm e mullen 5,6 kgf/cm ² , com comprimento mínimo até altura do cotovelo da urna mortuária "padrão adulto", com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distantes das bordas 19 cm.	Unidade	10.000	R\$ 37,78	R\$ 27,00	R\$ 270.000,00
TOTAL						R\$ 530.000,00

LOTE 05 - COTA AMPLA - CÓDIGO BEC 5203600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
5	Fundo Impermeável (Forração), na medida de 1,90 m. para ser colocado no interior da caixa da urna mortuária, na medida de: 1,90 metros, confeccionada em fibra celulósica (papelão ondulado) ou, outro material equivalente biodegradável, podendo ser solicitado nos formatos: sextavado, retangular, dextavado, oitavado, redondo e oval ou, nos 6 (seis) modelos, revestido com película protetora que evite vazamentos de líquidos corpóreos (à prova d'água).	Unidade	8.000	R\$ 28,86	R\$ 18,25	R\$ 146.000,00

LOTE 06 - COTA RESERVADA - CÓDIGO BEC 5203600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
5	Fundo Impermeável (Forração), na medida de 1,90 m. para ser colocado no interior da caixa da urna mortuária, na medida de: 1,90 metros, confeccionada em fibra celulósica (papelão ondulado) ou, outro material equivalente biodegradável, podendo ser solicitado nos formatos: sextavado, retangular, dextavado, oitavado, redondo e oval ou, nos 6 (seis) modelos, revestido com película protetora que evite vazamentos de líquidos corpóreos (à prova d'água).	Unidade	2.000	R\$ 28,86	R\$ 18,25	R\$ 36.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 07 - COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 5195837

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
6	Faixa para Coroa de Flores, confeccionada nas seguintes medidas: rolo com 50 m de comprimento por 100 mm de largura, cor perolada.	Rolo	300	R\$ 59,01	R\$ 58,33	R\$ 17.499,00

LOTE 09- COTA EXCLUSIVA - CÓDIGO BEC 4342461

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL OFERTADO
8	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Extra Mini (Urna Mortuária Infantil: Invólucro comprimento 90 cm, largura 50 cm, peso 100 gramas).	Unidade	20	R\$ 60,85	R\$ 60,75	R\$ 1.215,00
9	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Mini (Urna Mortuária de 0,80 m a 1,10 m de comprimento: Invólucro comprimento 136 cm, largura 90 cm, peso 300 gramas).	Unidade	20	R\$ 65,99	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
10	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Pequeno (Urna Mortuária de 1,10 m a 1,40 m de comprimento: Invólucro comprimento 162 cm, largura 90 cm, peso 600 gramas).	Unidade	20	R\$ 75,20	R\$ 75,20	R\$ 1.504,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

11	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Médio (Urna Mortuária de 1,40 m a 1,70 m de comprimento: Invólucro comprimento 190 cm, largura 90 cm, peso 700 gramas).	Unidade	20	R\$ 88,99	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
12	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Grande (Urna Mortuária Padrão Universal de 1,90 m de comprimento: Invólucro comprimento 232 cm, largura 90 cm, peso 800 gramas).	Unidade	20	R\$ 98,21	R\$ 94,15	R\$ 1.883,00
13	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Extra Grande (Urna Mortuária Padrão Gorda/Comprida: Invólucro comprimento 244 cm, largura 128 cm, peso 850 gramas).	Unidade	20	R\$ 125,25	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
14	Manto Protetor (Invólucro), confeccionado em filme impermeável, celulose, polímero super absorvente, tecido não tecido de polipropileno e fio de nylon, nas seguintes medidas: Gigante (Urna Mortuária Padrão Extra Grande: Invólucro comprimento 244 cm, largura 165 cm, peso 900 gramas).	Unidade	20	R\$ 147,63	R\$ 146,00	R\$ 2.920,00
TOTAL						R\$ 13.000,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados de 22 de julho de 2022 à 21 de julho de 2023**, sendo certo que nesse período a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3 O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1 Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 22 de junho de 2022.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS



ANDRE ASSAD MELLO
Presidente




JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro

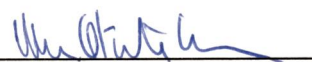


LUCIANO MIRANDA
Diretor Téc. Operacional

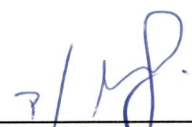
PELO FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME


x _____
EDNA PORTO VIOLA
Proprietária

Testemunhas:



Gestor da ARP: Allan Okamoto Elias
Função: Gerente – DIAD – SETEC
CPF: 340.226.618-01
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br



Fiscal da ARP: Denny Soares da Silva
Função: Gerente – DIFUN – SETEC
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br



CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2022.00000195-11

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47 / 2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte, Fundo Impermeável (Forração), Faixa para Coroa de Flores, Bobina Plástica de plástico transparentes e Manto Protetor (Invólucro de diversas medidas) para serem utilizados pela floricultura do Serviço Funerário Municipal de Campinas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes 04, 05, 06, 07 e 09, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 22 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: andre.mello@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo órgão gerenciador:

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: LUCIANO MIRANDA

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 180.716.528-06

E-mail: luciano.miranda@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome: EDNA PORTO VIOLA

Cargo: Proprietária

CPF: 088.331.588-29

E-mail: modial@modial.com.br

Assinatura: x _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661